



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.06.04.1-PP**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco N° 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Pregão nomeada pela Portaria N° 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores, Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira, José Thiago de Carvalho, Francisca Jorangela Barbosa Almeida e Erandir Pereira de Sousa – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes concernente às propostas de preços e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.06.04.1-PP** cujo objeto é **Aquisição de Material Permanente e Material Esportivo, destinados a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Horizonte/CE (EXCLUSIVO ME/EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do presente Edital.** Às 09h00min a Pregoeira deu início a sessão, em seguida fez o credenciamento dos representantes e solicitou dos mesmos os envelopes **N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**. Compareceram a esta sessão 02 (dois) proponentes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF'S
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME	OSORIO MARTINS DE LIMA	320.089.293-53
H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	HELY ANDRADE BARBOSA	314.959.742-00

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas e colocou a disposição para rubricas e análises dos licitantes presentes. Logo após a Pregoeira comunicou que os proponentes e seus representantes relacionados a seguir, estão credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, e aptos nas condições de participação, conforme item 2 do edital.

LICITANTES CREDENCIADOS		
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF'S
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME	OSORIO MARTINS DE LIMA	320.089.293-53
H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	HELY ANDRADE BARBOSA	314.959.742-00

A Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e juntamente com a Equipe de Apoio analisou as propostas apresentadas e em seguida deu vistas aos licitantes participantes. Ato contínuo a Pregoeira comunicou o resultado da análise das propostas de preços, fazendo as seguintes observações:

PROponentes	OBSERVAÇÕES
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME	Classificadas para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	Classificadas para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Logo após, passou para fase de lances verbais dos proponentes classificados, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:



LOTE 1

PROponentes	Valor Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	Valor Final
H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	R\$ 1.590,00	R\$ 1.550,00	SEM LANCE	*****	R\$ 1.550,00
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME	R\$ 2.622,00	SEM LANCE	*****	*****	*****

LOTE 2

PROponentes	Valor Inicial em	1º Lance	2º Lance	3º Lance	Valor Final
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME	R\$ 17.623,60	R\$ 17.300,00	SEM LANCE	*****	R\$ 17.300,00
H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	R\$ 36.145,00	SEM LANCE	*****	*****	*****

LOTE 3

PROponentes	Valor Inicial em	1º Lance	2º Lance	3º Lance	Valor Final
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME	R\$ 7.662,00	SEM LANCE	*****	*****	*****
H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	R\$ 8.370,00	R\$ 7.650,00	SEM LANCE	*****	R\$ 7.650,00

LOTE 4

PROponentes	Valor Inicial em	1º Lance	2º Lance	3º Lance	Valor Final
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME	R\$ 2.080,00	SEM LANCE	*****	*****	*****
H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	R\$ 2.600,00	R\$ 2.050,00	SEM LANCE	*****	R\$ 2.050,00

LOTE 5

PROponentes	Valor Inicial em	1º Lance	2º Lance	3º Lance	Valor Final
H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	R\$ 1.500,00	R\$ 1.165,00	SEM LANCE	*****	R\$ 1.165,00
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME	R\$ 1.750,00	SEM LANCE	*****	*****	*****

LOTE 6

PROponentes	Valor Inicial em	1º Lance	2º Lance	3º Lance	Valor Final
H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	R\$ 2.720,00	R\$ 2.680,00	SEM LANCE	*****	R\$ 2.680,00
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME	R\$ 4.499,20	SEM LANCE	*****	*****	*****



Portanto de acordo com a planilha de lances foram declaradas vencedoras as seguintes empresas com os seguintes valores:

Resumo com Valores Finais	
Vencedora	Valor Final
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME	Lote 2 - R\$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)
H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	Lote 1 - R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) Lote 3 - R\$ 7.650,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) Lote 4 - R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS) Lote 5 - R\$ 1.165,00 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS) Lote 6 - R\$ 2.680,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas vencedoras. Em seguida analisou a documentação juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vistas aos licitantes participantes, ato contínuo declarou **INABILITADA** a empresa **H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, por ter a mesma apresentado Certidão de Falência Concordata de Comarca diferente de sua Sede, descumprindo o edital no item **6.4.1** "Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica", a referida empresa tem sede em Apuiarés/CE, no entanto apresentou Certidão emitida na Comarca de Pentecoste/CE, e ainda com informações da Comarca de Mulungu/CE no rodapé do documento; Apresentou ainda Atestado de Capacidade Técnica sem identificação do assinante, descumprindo o edital no item **6.5.1 c/c 6.5.1.5 alínea "b"; 6.5.1.** "Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação", **6.5.1.5.** "O atestado deverá conter as seguintes informações básicas" alínea "b" "Identificação do contrato com tipo ou natureza dos produtos". Ainda quanto ao atestado, causou espanto a esta Comissão, este ter sido assinado pelo próprio representante da licitante, ou seja, a pessoa que assinou o atestado emitido pela empresa **ANDRADE SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** para a empresa **H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, é a mesma, é seu representante nesta sessão, é o Sr. HELY ANDRADE BARBOSA. Continuando, declarou **HABILITADA** a proponente **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/02. Logo passou a negociar com a empresa remanescente nos lotes 01, 03, 04, 05 e 06, **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME**, já habilitada no certame por ter vencido o lote 02, ficando registrada a negociação da seguinte forma: o **Lote 1** com o valor de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), o **Lote 3** com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), o **Lote 4** com sua proposta inicial com o valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), o **Lote 5** com o valor de R\$ 1.166,50 (hum mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), o **Lote 6** com o valor de R\$ 4.064,00 (quatro mil e sessenta e quatro reais), e estando todos os valores negociados abaixo do valor estimado pela administração, a Pregoeira aceitou as ofertas e declarou a empresa **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME** vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.04.1-PP**, de acordo com os valores dos lotes acima citados. Logo após a declaração de vencedor, foi perguntado aos licitantes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8.1 do Edital. O



representante da empresa **H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** manifestou-se alegando que "não concorda com sua inabilitação, tendo em vista que a Comarca de Apuiarés é subjugada a comarca de Pentecoste". A Pregoeira comunica que conforme determina o Edital no item 7.9 fica determinado o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos memoriais, ficando o licitante desde logo intimado para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **13h10min**, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes participantes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Francisca Jorangelia Barbosa Almeida	
Membro:	José Thiago de Carvalho	
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	

LICITANTES CREDENCIADOS			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME	OSORIO MARTINS DE LIMA	320.089.293-53	
H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	HELY ANDRADE BARBOSA BARBOSA	314.959.742-00	